

Editais	11
25ª Zona Eleitoral	11
Editais	11
34ª Zona Eleitoral	11
Editais	11
39ª Zona Eleitoral	14
Editais	14
47ª Zona Eleitoral	14
Editais	14
52ª Zona Eleitoral	15
Editais	15
57ª Zona Eleitoral	16
Editais	16
MPE (PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL)	18

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

Atos da Presidência

Atos

ATO Nº 258, de 11.06.20

O DES. SAMUEL MEIRA BRASIL JÚNIOR, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

INTERROMPER, por imperiosa necessidade de serviço, a partir de 02.06.2020, a 2ª parcela das férias relativas ao exercício de 2020, do servidor Otávio Lube dos Santos, agendada para o período de 01 a 09.06.2020, ficando os 08 (oito) dias restantes para serem usufruídos no período de 26.11 a 03.12.2020, conforme item 2.5.1 da Ordem de Serviço nº 01 de 22.03.10.

SAMUEL MEIRA BRASIL JÚNIOR
PRESIDENTE

ATO Nº 259, de 11.06.20

O DES. SAMUEL MEIRA BRASIL JÚNIOR, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

INTERROMPER, por imperiosa necessidade de serviço, a partir de 28.05.2020, a 2ª parcela das férias relativas ao exercício de 2019, da servidora Mirian de Almeida Cassa, agendada para o período de 27.05 a 10.06.2020, ficando os 14 (quatorze) dias restantes para serem usufruídos no período de 05 a 18.11.2020, conforme item 2.5.1 da Ordem de Serviço nº 01 de 22.03.10.

SAMUEL MEIRA BRASIL JÚNIOR
PRESIDENTE

ATO Nº 261, de 11.06.20

O DESEMBARGADOR SAMUEL MEIRA BRASIL JÚNIOR, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

I - Instituir Equipe de Planejamento que deverá subsidiar as decisões da Administração, quanto à conveniência, oportunidade e necessidade da aquisição de equipamentos de proteção individual - EPI's para este TRE/ES.

II- Indicar os servidores abaixo relacionados para comporem a referida Equipe:

Carlos Magno Chagas de Oliveira (CODES/SGP) - Coordenador;
Patrícia Nogueira Figueiredo (CODES/SGP) - Coordenadora Substituta;
José Adriani Brunelli Desteffani (SAO);
Carlos Alberto da Rocha Pádua Filho (COMAP/SAO);
Jaqueline Magalhães Nunes (CRE);
Emily Fleischmann (Cartório);

Jean-Marc Boudou (Cartório);
Wagner Simor Lovati (Cartório).

SAMUEL MEIRA BRASIL
JÚNIOR PRESIDENTE

Editais

Editais

EDITAL DE INTIMAÇÃO

PROCESSO PJe Nº PRESTAÇÃO DE CONTAS - 0601067-90.2018.6.08.0000 - VITÓRIA - ESPÍRITO SANTO
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS - DE CANDIDATO - CARGO DEPUTADO FEDERAL
RELATOR: ADRIANO ATHAYDE COUTINHO
REQUERENTE: JOSÉ ANEZIO FERNANDES DO VALE
ADVOGADO DO REQUERENTE: ARTHUR DE SOUZA MOREIRA - OAB/ES Nº 18.277

INTIMO o Requerente JOSÉ ANEZIO FERNANDES DO VALE, através de seu advogado, DOUTOR ARTHUR DE SOUZA MOREIRA - OAB/ES Nº 18.277, do r. despacho transcrito abaixo:

"DESPACHO

Defiro a suspensão do processo pelo prazo de 15 (quinze) meses, com fundamento no Art. 922 c/c Art. 313, II, ambos do CPC; tendo em vista a informação que as partes realizaram acordo para o pagamento do débito objeto do presente processo.

Transcorrido o prazo de suspensão, intime-se o exequente para dizer se houve a quitação total do acordo firmado entre as partes.

Diligencie-se.

Vitoria/ES, 10 de junho de 2020.

ADRIANO ATHAYDE COUTINHO

RELATOR"

SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO,
VITÓRIA/ES, 15 de junho de 2020.

JOSÉ MARIA MIGUEL FEU ROSA FILHO
SECRETÁRIO JUDICIÁRIO

EDITAL DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE PARTIDO POLÍTICO

O Secretário Judiciário do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, no uso de suas atribuições,

FAZ SABER aos interessados que foi autuado nesta Secretaria o processo eletrônico de prestação de contas nº 0600114-58.2020.6.08.0000 relativo ao exercício financeiro de 2019 do PARTIDO DA MOBILIZAÇÃO NACIONAL (PMN) - ESTADUAL, cabendo ao Ministério Público ou qualquer partido político, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação deste edital, IMPUGNAR, em petição fundamentada, a prestação de contas apresentada, bem como relatar fatos, indicar provas e pedir abertura de investigação para apuração de qualquer ato que viole as prescrições legais ou estatutárias a que, em matéria financeira, os partidos e seus filiados estejam sujeitos, nos termos do art. 31, §2º da Resolução TSE n.º 23.604/2019.

A consulta ao processo indicado pode ser realizada no endereço <https://pje.tre-es.jus.br:8443/pje-web/ConsultaPublica/listView.seam>, mediante fornecimento do número do presente processo (0600114-58.2020.6.08.0000).

SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
VITÓRIA/ES, 15 de junho de 2020.

JOSÉ MARIA MIGUEL FEU ROSA FILHO
SECRETÁRIO JUDICIÁRIO

Pauta de Julgamentos

Pauta de Julgamentos

PAUTA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS ELETRÔNICOS - SESSÃO ORDINÁRIA do dia 22 de junho de 2020, segunda-feira, com PARTICIPAÇÃO REMOTA (POR VIDEOCONFERÊNCIA) , elaborada conforme os Atos TRE-ES nº 120 e 121/2020,